



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2017 às 11:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, composta por Loren Katherine Andrade dos Santos Nascimento – Pregoeira, Jaerleson Firmino de Lima e Rodrigo Cardoso de Araújo, como equipe de apoio para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Maracanaú, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **(P/01) CJ VIEIRA DE SOUZA - ME**, CNPJ nº 11.318.940/0001-40, representada por CLYSTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 967.221.773-00 e RG nº 99002076330 SSP/CE, **(P/02) ATLANTICO AR CONDICIONADO LTDA – ME**, CNPJ nº 41.430.976/0001-81, representada por JOSÉ ARNALDO VERAS RODRIGUES, CPF nº 384.677.717-04 e RG nº 2007010177700 SSP/CE, **(P/03) M.E.M. DA SILVA - ME**, CNPJ nº 26.760.395/0001-14, representada por MARCOS EVANDRO MIRANDA DA SILVA, CPF nº 007.976.283-20 e RG nº 2000015037135 SSP/CE e **(P/04) JV ANDRÉ MANUTENÇÃO – ME**, CNPJ nº 04.952.830/0001-70, representada por JOSÉ VALDO ANDRÉ, CPF nº 701.972.377-20 e RG nº 99002049464 SSP/CE. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes das empresas **(P/01) CJ VIEIRA DE SOUZA - ME** e **(P/04) JV ANDRÉ MANUTENÇÃO – ME**. A Pregoeira declara **CREDENCIADAS** todas as empresas. Em seguida a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes "nº 01" contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão, as quais foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes das empresas **(P/01) CJ VIEIRA DE SOUZA - ME** e **(P/04) JV ANDRÉ MANUTENÇÃO – ME**. A Pregoeira após verificação da conformidade das propostas de preços apresentadas com os requisitos estabelecidos no edital declara todas as empresas **CLASSIFICADAS** preliminarmente. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou a fase de lances verbais com os licitantes classificados nos termos do Edital, os quais se encontram registrados no mapa de lances verbais, anexo ao processo. A Pregoeira analisou o preço ofertado em cotejo com a planilha prévia de cotação de preços elaborada pelo DEFISC e pôde aferir que a oferta apresentada encontra-se dentro dos valores praticados no mercado desse tipo de serviço. Assim, considerando que o valor se encontra compatível (*inferior*) ao valor médio constantes da planilha elaborada pelo DEFISC (*confeccionada por servidores públicos, cujos atos são dotados de presunção de legitimidade, mediante pesquisa em empresas idôneas e integrantes do mercado desse tipo de serviço*), a Pregoeira declarou aceita a oferta, e por consequência, classificada em 1º lugar a empresa **(P/04) JV ANDRÉ MANUTENÇÃO – ME**. Em seguida, a Pregoeira determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da referida empresa, as quais foram analisadas e rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e todos os representantes das empresas presentes, já nominadas. A Pregoeira registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa por meio eletrônico. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual a declara **HABILITADA**, e por consequência **VENCEDORA** do certame. Indagado



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expresso desinteresse em manifestar qualquer irresignação quanto às decisões proferidas pela Pregoeira. Desta forma a Pregoeira procedeu a **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado a licitante proclamada vencedora na forma do subitem 7.7.2 do edital e art. 4º inc. XX da Lei Nacional nº 10.520/2002. A Pregoeira concedeu o prazo de vinte e quatro horas para a empresa apresentar proposta de preços ajustada ao valor adjudicado Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Maracanaú-CE, 27 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ		
Pregoeira	Loren Katherine Andrade dos Santos Nascimento	<i>Loren Katherine A. dos S. Nascimento</i>
Equipe de Apoio	Jaerleson Firmino de Lima	<i>Jaerleson F. de Lima</i>
	Rodrigo Cardoso de Araújo	<i>Rodrigo Cardoso de Araújo</i>

EMPRESAS	ASSINATURAS
(P/01) CJ VIEIRA DE SOUZA - ME	<i>Cristiney Souza</i>
(P/02) ATLANTICO AR CONDICIONADO LTDA - ME	<i>Amador</i>
(P/03) M.E.M. DA SILVA - ME	<i>Marcos Eduardo</i>
(P/04) JV ANDRÉ MANUTENÇÃO - ME	<i>Josefina A. de</i>

Câmara Municipal de Maracanau - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017  
 Mapa de lances/Neociação

Licitante	Empresas Classificadas	Preço Proposta Escrita	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance							
			Verbal 1	Verbal 2	Verbal 3	Verbal 4	Verbal 5	Verbal 6	Verbal 7	Verbal 8	Verbal 9	Verbal 10	Verbal 11	Verbal 12	Verbal 13	Verbal 14	Verbal 15	Verbal 16	Verbal 17	Verbal 18
P/04) JV ANDRÉ MANUTENÇÃO - ME	1°	67.680,00	67.490,00	67.390,00	67.280,00	67.200,00	67.150,00	67.060,00	66.850,00	66.750,00	66.650,00	66.600,00	66.570,00	66.530,00	66.500,00	66.450,00	66.420,00	66.380,00	66.350,00	66.320,00
P/03) M.E.M. DA SILVA - ME	2°	67.680,00	67.500,00	67.400,00	67.300,00	67.230,00	67.160,00	67.070,00	66.890,00	66.770,00	66.690,00	66.630,00	66.580,00	66.540,00	66.510,00	66.480,00	66.430,00	66.390,00	66.360,00	66.330,00
P/02) ATLANTICO AR CONDICIONADO LTDA - ME	3°	75.000,00	67.600,00	67.440,00	67.340,00	67.240,00	67.170,00	67.090,00	66.900,00	SEM LANÇE										
P/01) CJ VIEIRA DE SOUZA - ME	4°	201.600,00	67.650,00	67.450,00	67.350,00	67.250,00	67.180,00	67.100,00	67.000,00	66.800,00	66.700,00	66.640,00	66.590,00	66.550,00	66.520,00	66.490,00	66.440,00	66.400,00	66.370,00	66.340,00

Licitante	Lance																			
	Verbal 20	Verbal 21	Verbal 22	Verbal 23	Verbal 24	Verbal 25	Verbal 26	Verbal 27	Verbal 28	Verbal 29	Verbal 30	Verbal 31	Verbal 32	Verbal 33	Verbal 34	Verbal 35	Verbal 36	Verbal 37	Verbal 38	Verbal 39
P/04) JV ANDRÉ MANUTENÇÃO - ME	66.240,00	66.210,00	66.000,00	65.800,00	65.690,00	65.600,00	65.500,00	65.480,00	65.450,00	65.430,00	65.410,00	65.390,00	65.350,00	65.300,00	65.190,00	65.050,00	63.950,00	62.900,00	62.490,00	60.950,00
P/03) M.E.M. DA SILVA - ME	66.250,00	66.220,00	66.100,00	65.900,00	65.700,00	65.650,00	65.550,00	65.490,00	65.470,00	65.440,00	65.420,00	65.400,00	65.380,00	65.330,00	65.200,00	65.100,00	64.000,00	63.000,00	62.500,00	61.000,00
P/02) ATLANTICO AR CONDICIONADO LTDA - ME																				
P/01) CJ VIEIRA DE SOUZA - ME	66.260,00	66.230,00	66.200,00	SEM LANÇE																

Licitante	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance
	Verbal 41	Verbal 42	Verbal 43	Verbal 44	Verbal 41	Verbal 42	Verbal 43	Verbal 44	Verbal 45	Verbal 46	Verbal 47	Verbal 48	Verbal 49	Verbal 50	Verbal 51	Verbal 52	Verbal 53	Verbal 54	Verbal 55	Verbal 56
P/04) JV ANDRÉ MANUTENÇÃO - ME	59.500,00	58.950,00	57.948,00	SEM LANÇE																
P/03) M.E.M. DA SILVA - ME	60.000,00	59.000,00	58.000,00	SEM LANÇE																
P/02) ATLANTICO AR CONDICIONADO LTDA - ME																				
P/01) CJ VIEIRA DE SOUZA - ME																				
LICITANTE CLASSIFICADO EM 1° LUGAR				JV ANDRÉ MANUTENÇÃO- ME																
Preço final				R\$ 57.948,00																



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials and marks.